



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 025/2025

Comissão: Finanças, Orçamento e fiscalização

Projeto: de Lei Ordinária nº 022/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatorze do corrente em reunião Ordinária a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, a fim de apreciar os PROJETO DE Lei Ordinária Nº. 022/2025 Oriundo do Poder Executivo.

Ementa: Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 14 de abril de 2025.

Vanildo Mariano Valentim
Presidente

Sivaldo de Almeida Oliveira
Relator

Gilmário Silva de Góes
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

PARECER Nº. 025/2025

Comissão: Justiça e Redação

Projeto: de Lei Ordinária nº 022/2025

ORIGEM: PODER EXECUTIVO

Relatório

Reuniu-se no dia quatorze do corrente a Comissão de Justiça e Redação, em reunião ordinária a fim de apreciar o PROJETO DE Lei Ordinária nº 022/2025 Oriundo do Poder Executivo.

EMENTA: Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

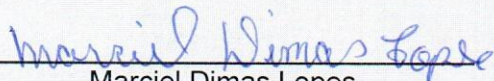
PARECER DO RELATOR:

Verificando que o referido Projeto está de acordo com a Lei Orgânica do Município e obedece as técnicas Jurídicas e Legislativas, e que sua aplicação é de total relevância para o bom desempenho das atividades do poder Executivo, recomendo sua aprovação.

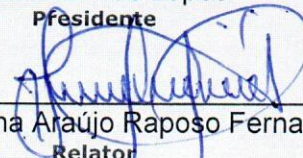
PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação vota com o parecer do Relator.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia, 14 de abril de 2025



Marciel Dimas Lopes
Presidente



Lourdes Juliana Araújo Raposo Fernandes
Relator



SIDNEI MARTINS PADILHA
Membro



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em primeiro turno do projeto de Lei Ordinária 022/2025.

Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
ANDERSSON SENA SOUZA	<u>X</u>	<u> </u>
GILMÁRIO SILVA DE GÓES	<u>X</u>	<u> </u>
LOURDES JULIANA ARAUJO R. FERNANDES	<u>X</u>	<u> </u>
MARCIEL DIMAS LOPES	<u>X</u>	<u> </u>
PATRICK RONDOVER	<u>X</u>	<u> </u>
SIDNEI MARTINS PADILHA	<u>X</u>	<u> </u>
SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	<u>X</u>	<u> </u>
VANILDO MARIANO VALENTIM	<u>X</u>	<u> </u>
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 14 de abril de 2025.


Assinatura do secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE APURAÇÃO

Discussão e votação em segundo turno do projeto de Lei Ordinária 022/2025.

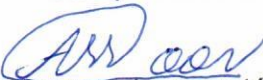
Autoria: Executivo Municipal.

Ementa: Autoriza o poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento do município de Campo Novo de Rondônia para o exercício de 2025.

Base legal: maioria simples, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
ANDERSSON SENA SOUZA	<u>X</u>	<u> </u>
GILMÁRIO SILVA DE GÓES	<u>X</u>	<u> </u>
LOURDES JULIANA ARAUJO R. FERNANDES	<u>X</u>	<u> </u>
MARCIEL DIMAS LOPES	<u>X</u>	<u> </u>
PATRICK RONDOVER	<u>X</u>	<u> </u>
SIDNEI MARTINS PADILHA	<u>X</u>	<u> </u>
SIVALDO DE ALMEIDA OLIVEIRA	<u>X</u>	<u> </u>
VANILDO MARIANO VALENTIM	<u>X</u>	<u> </u>
Resultado da votação	(8)	()

Campo Novo de Rondônia, 14 de abril de 2025.


Assinatura do secretário